



PREFEITURA
VARGEM
GRANDE DO SUL

Jornal Oficial do Município de Vargem Grande do Sul

28 de Março de 2015

Ano XIX - Nº 433

DECRETOS

DECRETO N.º 3.948, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Designa a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica designada a partir desta data até 22.03.2017, a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social C.M.A.S., que será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Sra. **SOLANGE APARECIDA MARÇAL ORTOLANI**

Vice-Presidente: Sra. **MARIA ANTÔNIA AMARAL FONSECA BUZATO**

1º Secretário: Sr. **OLAVO FERREIRA MARTINS NETO**

2º Secretária: Sra. **ALINE CECÍLIA DE MELLO FIORINI**

Tesoureira: Sra. **PATRÍCIA MARIA TEODORO RIBEIRO**

Art.2º As funções da Diretoria ora designada serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto em relevantes serviços prestados à coletividade vargengrandense.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 23 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.949, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 89.031,85 (oitenta e nove mil, trinta e um reais e oitenta e cinco centavos) para atender as seguintes dotações:

0021	02.03	04.122.0103	20033390300000000000.01.0110	Mat Consumo	DEPTO DE ADMIN	R\$ 9.000,00	
0088	02.11	15.452.0123	20123390300000000000.01.0110	Mat Consumo	DEPTO SERV URB E RUR	R\$ 2.000,00	
0114	02.13	06.181.0104	20163390360000000000.01.0110	Outs Serv Terc-P F	DEPTO SEG E TRÂNS	R\$ 5.000,00	
0124	02.14	12.361.0112	20183390390000000000.01.0220	Outs Serv Terc- P J	DEPTO ED- E BAS	R\$ 48.000,00	
0168	02.16	12.361.0114	20363390300000000000.02.0262	Mat Consumo	DEPTO ED FUNDEB - O D	R\$ 10.000,00	
0170	02.16	12.361.0114	20363390390000000000.02.0262	Outs Serv Terc - PJ	DEPTO ED FUNDEB - O D	R\$ 31,85	
0228	02.19	27.813.0110	20583390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc - PJ	DEPTO ESP E LAZER	R\$ 3.000,00	
0241	02.20	10.302.0117	21293390360000000000.01.0310	Outs Serv Terc- P F	FUNDO MUN SAUDE	R\$ 3.000,00	
0294	02.21	08.244.0122	21373390390000000000.01.0510	Outs Serv Terc- PJ	DEPTO A SOCIAL	R\$ 9.000,00	
						TOTAL	R\$ 89.031,85

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0024	02.03	04.122.0103	20033390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc-PJ	DEPTO ADMIN	R\$ 9.000,00	
0090	02.11	15.452.0123	20123390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc-PJ	DEPTO SERV URB RUR	R\$ 2.000,00	
0115	02.13	06.181.0104	20163390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc-PJ	DEPTO SEG E TRÂNS	R\$ 5.000,00	
0178	02.16	12.365.0114	20373390390000000000.02.0262	Outs Serv Terc-PJ	DEPTO ED FUNDEB -O D	R\$ 10.031,85	
0226	02.19	27.813.0110	20583390300000000000.01.0110	Mat Consumo	DEPTO ESP E LAZER	R\$ 3.000,00	
0242	02.20	10.302.0117	21293390390000000000.01.0310	Outs Serv Terc PJ	FUNDO MUNIC SAUDE	R\$ 3.000,00	
0292	02.21	08.244.0122	21373390300000000000.01.0510	Mat Consumo	DEPTO A SOCIAL	R\$ 9.000,00	
0341	02.99	99.999.0199	00049999990000000000.01.0110	Res Contingencia	RES CONTIGÊNCIA	R\$ 48.000,00	
						TOTAL	R\$ 89.031,85

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.809**, de 18/06/2014 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 23 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 23 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

DECRETO N.º 3.950, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, dia 02 de abril de 2015, Quinta-Feira.

Art.2º As unidades que compõe a Administração Direta e Indireta a seguir especificadas não serão paralisadas:

I - Seção de Urgência e Emergência “Alfeu Rodrigues do Patrocínio”;

II - Divisão de Limpeza Pública e Coleta de Lixo;

III - Divisão da Guarda Municipal;

IV - SAE - Setor de Captação e Tratamento de Água; Setor de Obras e Serviços; e Setor de Tratamento de Esgoto.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 24 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 24 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.951, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art.1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, dia 20 de abril de 2015, Segunda-feira.

Art.2º As unidades que compõe a Administração Direta e Indireta a seguir especificadas não serão paralisadas:

I - Seção de Urgência e Emergência “Alfeu Rodrigues do Patrocínio”;

II - Divisão de Limpeza Pública e Coleta de Lixo;

III - Divisão da Guarda Municipal;

IV - SAE - Setor de Captação e Tratamento de Água; Setor de Obras e Serviços; e Setor de Tratamento de Esgoto.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 24 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 24 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.952, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Prorroga data de vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para o exercício de 2015

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica prorrogada a data de vencimento da cota única e da primeira parcela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN para o exercício de 2015, para o dia 10 de abril de 2015.

Art. 2º As datas de vencimento das demais parcelas não serão alteradas.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 25 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.953, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Prorroga data de vencimento da cota única e da primeira parcela do I.P.T.U - Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2015

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica prorrogada a data de vencimento da cota única e da primeira parcela do I.P.T.U - Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2015, para o dia 10 de abril de 2015.

Art. 2º As datas de vencimento das demais parcelas não serão alteradas.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 25 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

D E C R E T O N.º 3.954, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Prorroga data de vencimento da cota única e da primeira parcela da Taxa de Licença para Funcionamento - T.L.F. para o exercício de 2015

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica prorrogada a data de vencimento da cota única e da primeira parcela da Taxa de Licença para Funcionamento para o exercício de 2015, para o dia 10 de abril de 2015.

Art. 2º As datas de vencimento das demais parcelas não serão alteradas.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 25 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**DECRETO N.º 3.955, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Prorroga data de vencimento da cota única e da primeira parcela da Taxa de Feira Livre para o exercício de 2015

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica prorrogada a data de vencimento da cota única e da primeira parcela da Taxa de Feira Livre para o exercício de 2015, para o dia 10 de abril de 2015.

Art. 2º As datas de vencimento das demais parcelas não serão alteradas.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 25 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**DECRETO N.º 3.956, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Substitui membros do Conselho Municipal do Idoso - C.M.I

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Substituir a partir desta data, os membros do Conselho Municipal do Idoso- C.M.I., designados através do Decreto n.º 3.804, de 14 de julho de 2014, que passará a ser assim constituído:

I - ...

d) 01 (um) Representante do Departamento de Cultura e Turismo:

Suplente: Sra. Maria Auxiliadora Avanzi Nunes

f) 01 (um) Representante do Gabinete do Prefeito:

Suplente: Sr. Felipe Lange de Faria

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 25 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**DECRETO N.º 3.957, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Substitui membro do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica substituído a partir desta data, o Sr. Gabriel Mesquita Costa, membro suplente do Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família, representante de Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de VGSul, designado através do Decreto n.º 3.735, de 19 de março de 2014, pela Srta. **KARINE MARCONDES VALENTIM.**

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 25 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**DECRETO N.º 3.958, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Substitui 2º Secretário da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - C.M.D.U.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica substituído a partir desta data, o Sr. Carlos Sílvio Felício, 2º Secretário da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - C.M.D.U., designado através do Decreto n.º 3.467, de 15 de janeiro de 2013, pela Sra. **SOLANGE ANDRADE SBARDELLINI ALIENDE.**

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Grande do Sul, 25 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ**DECRETO N.º 3.959, DE 25 DE MARÇO DE 2015**

Altera dispositivo do Decreto n.º 3.923, de 20.01.2015

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei n.º 3.867, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Vargem Grande do Sul, para o exercício de 2015, pelo Poder Legislativo, na data 09 de fevereiro de 2015, com fulcro no disposto no inciso V, artigo 26 da LOM, e as alterações trazidas,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 8º e 13 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 9º e 16 da Lei Municipal n.º 3.809, de 18 de junho de 2014, que Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015;

DECRETA:

Vargem Grande do Sul, 25 de março de 2015.

Art.1º Fica alterado o Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos, previsto para o exercício de 2015, estabelecido pelo Decreto n.º 3.923, de 20 de janeiro de 2015, na forma do anexo que fica fazendo parte integrante deste decreto.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2015.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO PAULO

Exercício de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.536.630,64	11.603.786,96	12.434.083,28	10.559.811,44	10.846.752,08	12.373.035,60	69.354.100,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.019.365,90	6.051.767,50	6.452.369,10	5.548.069,90	5.686.513,10	6.422.914,50	36.181.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.198.342,80	5.225.313,70	5.558.772,10	4.806.038,80	4.921.278,10	5.534.254,50	31.244.000,00
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	16.630,00	16.740,00	18.100,00	15.030,00	15.500,00	18.000,00	100.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Beneficios Previden.do Servidor/Militar	20.799,86	20.899,96	22.137,56	19.343,86	19.771,56	22.047,20	125.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.790.483,36	4.815.033,16	5.118.557,96	4.433.395,36	4.538.289,96	5.096.240,20	28.792.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigacoes Patronais	143.683,20	144.633,60	156.384,00	129.859,20	133.920,00	155.520,00	864.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	190.160,38	191.178,98	203.772,58	175.344,38	179.696,58	202.847,10	1.143.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	26.608,00	26.784,00	28.960,00	24.048,00	24.800,00	28.800,00	160.000,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	9.978,00	10.044,00	10.860,00	9.018,00	9.300,00	10.800,00	60.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	A.D.D. Oper.entre Órg.Fun.ent.Integ.Orc.Fis.Seg.Soc	821.023,10	826.453,80	893.597,00	742.031,10	765.235,00	888.660,00	4.937.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais - Intra Orçamentario	821.023,10	826.453,80	893.597,00	742.031,10	765.235,00	888.660,00	4.937.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	74.835,00	75.330,00	81.450,00	67.635,00	69.750,00	81.000,00	450.000,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	74.835,00	75.330,00	81.450,00	67.635,00	69.750,00	81.000,00	450.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Divida por Contrato	74.835,00	75.330,00	81.450,00	67.635,00	69.750,00	81.000,00	450.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.442.429,74	5.476.689,46	5.900.264,18	4.944.106,54	5.090.488,98	5.869.121,10	32.723.100,00
3.3.20.00.00.00.00.00	Transferencias a Uniao	332,60	334,80	362,00	300,60	310,00	360,00	2.000,00
3.3.20.41.00.00.00.00	Contribuicoes	332,60	334,80	362,00	300,60	310,00	360,00	2.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	296.845,50	298.809,00	323.085,00	268.285,50	276.675,00	321.300,00	1.785.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvencoes Sociais	296.845,50	298.809,00	323.085,00	268.285,50	276.675,00	321.300,00	1.785.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.145.251,64	5.177.545,66	5.576.817,18	4.675.520,44	4.813.503,98	5.547.461,10	30.936.100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diarias - Pessoal Civil	22.142,72	22.214,22	23.098,22	21.102,72	21.408,22	23.033,90	133.000,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	166.300,00	167.400,00	181.000,00	150.300,00	155.000,00	180.000,00	1.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	969.564,54	975.770,74	1.052.501,94	879.292,54	905.809,94	1.046.860,30	5.829.800,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Servicos de Consultoria	21.833,30	21.833,30	21.833,30	21.833,30	21.833,30	21.833,50	131.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	113.963,38	114.573,00	122.110,12	105.096,18	107.700,92	121.556,40	685.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.342.569,70	3.363.510,40	3.622.413,60	3.037.977,70	3.127.451,60	3.603.377,00	20.097.300,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	100.611,50	101.277,00	109.505,00	90.931,50	93.775,00	108.900,00	605.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.494,50	2.511,00	2.715,00	2.254,50	2.325,00	2.700,00	15.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentencas Judiciais	390.805,00	393.390,00	425.350,00	353.205,00	364.250,00	423.000,00	2.350.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	14.967,00	15.066,00	16.290,00	13.527,00	13.950,00	16.200,00	90.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.221.283,29	1.228.258,12	1.314.492,31	1.119.831,29	1.149.632,81	1.308.152,18	7.341.650,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	996.778,29	1.002.268,12	1.070.142,31	916.926,29	940.382,81	1.065.152,18	5.991.650,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	996.778,29	1.002.268,12	1.070.142,31	916.926,29	940.382,81	1.065.152,18	5.991.650,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalacoes	975.583,53	980.957,86	1.047.404,05	897.411,53	920.374,55	1.042.518,48	5.864.250,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	12.879,76	12.940,26	13.688,26	11.999,76	12.258,26	13.633,70	77.400,00
4.4.90.93.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	8.315,00	8.370,00	9.050,00	7.515,00	7.750,00	9.000,00	50.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	224.505,00	225.990,00	244.350,00	202.905,00	209.250,00	243.000,00	1.350.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	224.505,00	225.990,00	244.350,00	202.905,00	209.250,00	243.000,00	1.350.000,00

SÃO PAULO

Exercício de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado	Previsto Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	224.505,00	225.990,00	244.350,00	202.905,00	209.250,00	243.000,00	1.350.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	116.410,00	117.180,00	126.700,00	105.210,00	108.500,00	126.000,00	700.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	116.410,00	117.180,00	126.700,00	105.210,00	108.500,00	126.000,00	700.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	116.410,00	117.180,00	126.700,00	105.210,00	108.500,00	126.000,00	700.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	116.410,00	117.180,00	126.700,00	105.210,00	108.500,00	126.000,00	700.000,00
Total Geral		12.874.323,93	12.949.225,08	13.875.275,59	11.784.852,73	12.104.884,89	13.807.187,78	77.395.750,00

VARGEM GRANDE DO SUL, 25/03/2015

CELSONO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Prefeito

MAURICIO MARTINS JOÃO

Diretor de Finanças

ELIANE APARECIDA CANELA

Contadora

MOACYR ROSSETO

Contador

DECRETO N.º 3.960, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças/ Divisão de Controle Financeiro da Prefeitura, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para atender as seguintes dotações:

0006	02.01	04.122.0102	21003390360000000000.01.0110	Outs Serv Terc - PF	GAB PREF E DEP	R\$ 46.708,00
0293	02.21	08.244.0122	21373390360000000000.01.0510	Outs Serv Terc - PF	DEPTO A SOC	R\$ 23.292,00
TOTAL						R\$ 70.000,00

Art.2º Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão anuladas as seguintes dotações:

0098	02.12	18.542.0108	20143390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc - PJ	DEPTO A E M AMB	R\$ 30.000,00
0115	02.13	06.181.0104	20163390390000000000.01.0110	Outs Serv Terc - PJ	DEPTO SEG E TRÂNS	R\$ 20.000,00
0328	02.13	06.181.0104	24693390360000000000.01.0110	Outs Serv Terc - PF	DEPTO SEG E TRÂNS	R\$ 20.000,00
TOTAL						R\$ 70.000,00

Art.3º As alterações promovidas nos artigos 1º e 2º do presente decreto, passam a fazer parte da **LDO nº 3.809**, de 18/06/2014 e **PPA nº 3.695**, de 06/11/2013 visando atender ao disposto nos artigos 165 e 168 da CF, artigo 2º da Instrução nº 2, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

da LC 101, de 04 de maio de 2.000 e, finalmente, para atender ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art.4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Grande do Sul, 25 de março de 2015.

CELSONO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA

PORTARIA N.º 13.684, DE 25 DE MARÇO DE 2015

Substitui membro do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPOD

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a partir desta data, o Sr. Marco Aurélio Gomes, membro titular do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPOD, representante do Departamento de Esportes e Lazer, designado através da Portaria n.º 12.253, de 29 de maio de 2013, pelo Sr. **EDIVINO CUSTÓDIO DE SOUZA**.

Art.2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 25 de março de 2015.

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 25 de março de 2015.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 092/2013; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços n° 009/2013; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 90 dias, referente à contratação de empresa especializada para execução das obras de construção da Fase 5 da Escola Francisco Ribeiro Carril; **ASSINATURA:** 19/03/2015; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **CONTRATO N° 042/2014; CONTRATADA:** Thiago Nalin Rabelo Eireli – ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 58/2013; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 44/2013; **OBJETO:** Aquisição complementar referente à contratação de empresa especializada para realização de exames de Raio X, Ultrassonografia e Raio X Urografia Excretora, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada para o Departamento Municipal de Saúde; **ASSINATURA:** 23/03/2015; **CONTRATO N° 101/2013; CONTRATADO:** Diagcenter – Medicina Diagnóstica Ltda Me; **VALOR:** R\$ 98.279,04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 78/2014; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 50/2014; **OBJETO:** Aquisição complementar de medicamentos (remanescentes do Pregão Presencial 032/2014) para a Rede Pública Municipal e PPA - Posto de Pronto Atendimento Alfeu Rodrigues do Patrocínio, entregas parceladas pelo período de 10 meses; **ASSINATURA:** 24/03/2015; **CONTRATO N° 108/2014; CONTRATADA:** Cirúrgica Olímpio Ltda - EPP; **VALOR:** R\$ 920,00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 054/2014; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 032/2014; **OBJETO:** Aquisição complementar de medicamentos para a Rede Pública Municipal e PPA – Posto de Pronto Atendimento Alfeu R. do Patrocínio, com entregas parceladas pelo período de 12 meses; **ASSINATURA:** 25/03/2015; **CONTRATO N° 80/2014; CONTRATADA:** Interlab Farmacêutica Ltda; **VALOR:** R\$ 1.860,00; **CONTRATO N° 81/2014; CONTRATADA:** TRM Comercial de Medicamentos Ltda – EPP; **VALOR:** R\$ 3.442,00; **CONTRATO N° 82/2014; CONTRATADA:** Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda – EPP; **VALOR:** R\$ 130,80.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2014; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n°: 78/2014; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 90 dias, referente à aquisição de uniformes para servidores do DEPARTAMENTO DE SAÚDE; **ASSINATURA:** 29/12/2014; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **CONTRATO N° 148/2014; CONTRATADA:** INOVE CONFECÇÕES LTDA EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 117/2014; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Pregão Presencial n°: 78/2014; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 90 dias, referente à aquisição de uniformes para servidores do DEPARTAMENTO DE SAÚDE; **ASSINATURA:** 29/12/2014; **VIGÊNCIA:** 90 dias; **CONTRATO N° 149/2014; CONTRATADA:** MILITARY DEFENSE EIRELIEPP

MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E CHIKUNGUNYA

PROTEJA SUA CASA

**「DENGUE
MATA」**



SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.	Mantenha bem tampados tonéis e caixas d'água.	Encha de areia os pratos das plantas ou lave-os.	Lave a laje e não deixe água acumulada.	Remova folhas e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.	Recolha do quintal todo objeto que possa acumular água.	Lave por dentro com escova e sabão os tanques com água.



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Departamento de Saúde - Vigilância em Saúde

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL



Município de VARGEM GRANDE DO SUL - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO		No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA					
			(b)				(a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 84.427.750,00	R\$ 84.427.750,00	R\$ 13.168.867,56	15,60%	R\$ 13.168.867,56	15,60%	R\$ 71.258.882,44
RECEITAS	R\$ 5.232.000,00	R\$ 5.232.000,00	R\$ 324.389,31	6,20%	R\$ 324.389,31	6,20%	R\$ 4.907.610,69
RECEITAS CORRENTES	R\$ 76.480.000,00	R\$ 76.480.000,00	R\$ 12.764.687,71	16,69%	R\$ 12.764.687,71	16,69%	R\$ 63.715.312,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 11.770.000,00	R\$ 11.770.000,00	R\$ 424.312,24	3,61%	R\$ 424.312,24	3,61%	R\$ 11.345.687,76
IMPOSTOS	R\$ 10.380.000,00	R\$ 10.380.000,00	R\$ 374.522,85	3,61%	R\$ 374.522,85	3,61%	R\$ 10.005.477,15
TAXAS	R\$ 890.000,00	R\$ 890.000,00	R\$ 39.254,83	4,41%	R\$ 39.254,83	4,41%	R\$ 850.745,17
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 10.534,56	2,11%	R\$ 10.534,56	2,11%	R\$ 489.465,44
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 600.000,00
CONTRIB. P/O CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 618.000,00	R\$ 618.000,00	R\$ 71.561,86	11,58%	R\$ 71.561,86	11,58%	R\$ 546.438,14
RECEITAS	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.000,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 7.542,73	21,55%	R\$ 7.542,73	21,55%	R\$ 27.457,27
RECEITA	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 54.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 573.000,00	R\$ 573.000,00	R\$ 64.019,13	11,17%	R\$ 64.019,13	11,17%	R\$ 508.980,87
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 10.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 4.204.000,00	R\$ 4.204.000,00	R\$ 209.049,86	4,97%	R\$ 209.049,86	4,97%	R\$ 3.994.950,14
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 61.164.000,00	R\$ 61.164.000,00	R\$ 12.053.748,05	19,71%	R\$ 12.053.748,05	19,71%	R\$ 49.110.251,95
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	R\$ 59.599.000,00	R\$ 59.599.000,00	R\$ 11.898.187,09	19,96%	R\$ 11.898.187,09	19,96%	R\$ 47.700.812,91
TRANSF. DE CONV.	R\$ 1.565.000,00	R\$ 1.565.000,00	R\$ 155.560,96	9,94%	R\$ 155.560,96	9,94%	R\$ 1.409.439,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.302.000,00	R\$ 3.302.000,00	R\$ 330.405,01	10,01%	R\$ 330.405,01	10,01%	R\$ 2.971.594,99
MULTAS E JUROS DE MORA	R\$ 978.000,00	R\$ 978.000,00	R\$ 79.235,63	8,10%	R\$ 79.235,63	8,10%	R\$ 898.764,37
RECEITAS	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 15.298,85	4,78%	R\$ 15.298,85	4,78%	R\$ 304.701,15
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	R\$ 1.150.000,00	R\$ 1.150.000,00	R\$ 70.915,07	6,17%	R\$ 70.915,07	6,17%	R\$ 1.079.084,93
RECEITAS	R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00	R\$ 97.570,74	15,01%	R\$ 97.570,74	15,01%	R\$ 552.429,26
RECEITAS DIVERSAS	R\$ 202.000,00	R\$ 202.000,00	R\$ 67.384,72	33,36%	R\$ 67.384,72	33,36%	R\$ 134.615,28
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.715.750,00	R\$ 2.715.750,00	R\$ 79.790,54	2,94%	R\$ 79.790,54	2,94%	R\$ 2.635.959,46
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 2.715.750,00	R\$ 2.715.750,00	R\$ 79.790,54	2,94%	R\$ 79.790,54	2,94%	R\$ 2.635.959,46
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	R\$ 2.715.750,00	R\$ 2.715.750,00	R\$ 79.790,54	2,94%	R\$ 79.790,54	2,94%	R\$ 2.635.959,46
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 9.268.000,00	R\$ 9.268.000,00	R\$ 1.841.329,77	19,87%	R\$ 1.841.329,77	19,87%	R\$ 7.426.670,23
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 9.268.000,00	R\$ 9.268.000,00	R\$ 1.841.329,77	19,87%	R\$ 1.841.329,77	19,87%	R\$ 7.426.670,23
Receitas de Serviços - Intra Orçamentárias	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 18.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	R\$ 93.695.750,00	R\$ 93.695.750,00	R\$ 15.010.197,33	16,02%	R\$ 15.010.197,33	16,02%	R\$ 78.685.552,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Operações de Crédito Internas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Mobilária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Contratual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Operações de Crédito Externas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Mobilária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
Contratual	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	R\$ 93.695.750,00	R\$ 93.695.750,00	R\$ 15.010.197,33	16,02%	R\$ 15.010.197,33	16,02%	R\$ 78.685.552,67
DÉFICIT (VI)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
TOTAL (VII) = (V + VI)	R\$ 93.695.750,00	R\$ 93.695.750,00	R\$ 15.010.197,33	16,02%	R\$ 15.010.197,33	16,02%	R\$ 78.685.552,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	R\$ 1.958.474,71	-	0,00%	R\$ 423.396,01	21,62%	-
Supervisão Financeira	-	R\$ 1.458.474,71	-	0,00%	R\$ 423.396,01	29,03%	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	R\$ 500.000,00	-	0,00%	R\$ -	0,00%	-

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre		
	(d)	(e)	(f)		(g) = (e-f)	(h)		(i) = (e-h)	(j)
DE SPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	R\$ 79.113.750,00	R\$ 81.830.396,87	R\$ 30.465.581,56	R\$ 30.465.581,56	R\$ 51.364.815,31	R\$ 11.710.765,99	R\$ 11.710.765,99	R\$ 70.119.630,88	R\$ 5.696.853,47
DE SPESAS CORRENTES	R\$ 70.838.100,00	R\$ 72.360.131,29	R\$ 27.313.976,29	R\$ 27.313.976,29	R\$ 45.046.155,00	R\$ 11.430.060,03	R\$ 11.430.060,03	R\$ 60.930.071,26	R\$ 5.468.525,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 34.540.000,00	R\$ 34.444.000,00	R\$ 5.122.309,13	R\$ 5.122.309,13	R\$ 29.321.690,87	R\$ 5.032.087,90	R\$ 5.032.087,90	R\$ 29.411.912,10	R\$ 2.843.965,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 372.000,00	R\$ 372.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 76.103,75	R\$ 76.103,75	R\$ 373.896,25	R\$ 76.103,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 35.848.100,00	R\$ 37.466.131,29	R\$ 21.819.667,16	R\$ 21.819.667,16	R\$ 15.646.464,13	R\$ 6.321.868,38	R\$ 6.321.868,38	R\$ 31.444.262,91	R\$ 2.548.456,31
DE SPESAS DE CAPITAL	R\$ 7.575.650,00	R\$ 8.963.565,58	R\$ 3.151.605,27	R\$ 3.151.605,27	R\$ 8.682.859,27	R\$ 280.705,96	R\$ 280.705,96	R\$ 8.682.859,27	R\$ 228.327,56
INVESTIMENTOS	R\$ 6.225.650,00	R\$ 7.613.565,58	R\$ 1.801.605,27	R\$ 1.801.605,27	R\$ 5.811.960,31	R\$ 72.438,23	R\$ 72.438,23	R\$ 7.541.127,35	R\$ 20.059,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ -	R\$ 208.267,73	R\$ 208.267,73	R\$ 1.141.732,27	R\$ 208.267,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 700.000,00	R\$ 506.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 506.700,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 506.700,00	R\$ -
DE SPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	R\$ 14.582.000,00	R\$ 14.582.000,00	R\$ 1.745.886,48	R\$ 1.745.886,48	R\$ 12.836.113,52	R\$ 1.742.128,83	R\$ 1.742.128,83	R\$ 12.839.871,17	R\$ 1.340.007,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 14.582.000,00	R\$ 14.582.000,00	R\$ 1.745.886,48	R\$ 1.745.886,48	R\$ 12.836.113,52	R\$ 1.742.128,83	R\$ 1.742.128,83	R\$ 12.839.871,17	R\$ 1.340.007,70
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	R\$ 93.695.750,00	R\$ 96.412.396,87	R\$ 32.211.468,04	R\$ 32.211.468,04	R\$ 64.200.928,83	R\$ 13.452.894,82	R\$ 13.452.894,82	R\$ 82.959.502,05	R\$ 7.036.861,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida Interna	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dívida Mobiliária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Dívidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida Externa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dívida Mobiliária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Dívidas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	R\$ 93.695.750,00	R\$ 96.412.396,87	R\$ 32.211.468,04	R\$ 32.211.468,04	R\$ 64.200.928,83	R\$ 13.452.894,82	R\$ 13.452.894,82	R\$ 82.959.502,05	R\$ 7.036.861,17
SUPERÁVIT (XIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 658.589,33	R\$ 13.168.867,56
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	R\$ 93.695.750,00	R\$ 96.412.396,87	R\$ 32.211.468,04	R\$ 32.211.468,04	R\$ 64.200.928,83	R\$ 13.452.894,82	R\$ 14.111.484,15	R\$ 82.959.502,05	R\$ 20.205.728,73

VARGEM GRANDE DO SUL, 28/03/2015

CELSO ITAROTI CANCELLIERI CERVA
Prefeito

WAGNER MARQUES
Contador



Município de VARGEM GRANDE DO SUL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		%	SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre			No Bimestre	Até o Bimestre		
	(a)	(b)	(c)		(d/Total c)	(e) = (a-b)	(d)		(d/Total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (g)	R\$ 79.113.750,00	R\$ 81.830.396,87	R\$ 30.465.581,56	R\$ 30.465.581,56	1,00	R\$ 51.364.815,31	R\$ 11.710.765,99	R\$ 11.710.765,99	1,00	R\$ 70.119.630,88
Legislativa	R\$ 1.685.000,00	R\$ 1.685.000,00	R\$ 193.864,44	R\$ 193.864,44	0,62	R\$ 1.491.135,56	R\$ 193.864,44	R\$ 193.864,44	1,55	R\$ 1.491.135,56
Ação Legislativa	R\$ 1.685.000,00	R\$ 1.685.000,00	R\$ 193.864,44	R\$ 193.864,44	0,62	R\$ 1.491.135,56	R\$ 193.864,44	R\$ 193.864,44	1,55	R\$ 1.491.135,56
Administração	R\$ 9.697.800,00	R\$ 9.474.300,00	R\$ 3.882.022,92	R\$ 3.882.022,92	12,42	R\$ 5.592.277,08	R\$ 3.364.082,72	R\$ 3.364.082,72	26,83	R\$ 6.110.217,28
Planejamento e Orçamento	R\$ 172.000,00	R\$ 76.000,00	R\$ 11.579,62	R\$ 11.579,62	0,04	R\$ 64.420,38	R\$ 11.579,62	R\$ 11.579,62	0,09	R\$ 64.420,38
Administração Geral	R\$ 8.073.400,00	R\$ 7.945.900,00	R\$ 3.491.899,07	R\$ 3.491.899,07	11,17	R\$ 4.454.000,93	R\$ 3.138.657,87	R\$ 3.138.657,87	25,04	R\$ 4.807.242,13
Administração Financeira	R\$ 1.452.400,00	R\$ 1.452.400,00	R\$ 378.544,23	R\$ 378.544,23	1,21	R\$ 1.073.855,77	R\$ 213.945,23	R\$ 213.945,23	1,71	R\$ 1.238.554,77
Segurança Pública	R\$ 1.188.200,00	R\$ 1.188.200,00	R\$ 175.529,44	R\$ 175.529,44	0,56	R\$ 1.012.670,56	R\$ 175.445,44	R\$ 175.445,44	1,40	R\$ 1.012.754,56
Policamento	R\$ 1.188.200,00	R\$ 1.188.200,00	R\$ 175.529,44	R\$ 175.529,44	0,56	R\$ 1.012.670,56	R\$ 175.445,44	R\$ 175.445,44	1,40	R\$ 1.012.754,56
Relações Exteriores	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 53.973,05	R\$ 53.973,05	0,18	R\$ 246.026,95	R\$ 53.973,05	R\$ 53.973,05	0,46	R\$ 246.026,95
Providência Básica	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 53.973,05	R\$ 53.973,05	0,17	R\$ 246.026,95	R\$ 53.973,05	R\$ 53.973,05	0,43	R\$ 246.026,95
Assistência Social	R\$ 1.785.000,00	R\$ 1.918.854,16	R\$ 392.306,29	R\$ 392.306,29	1,25	R\$ 1.526.547,87	R\$ 162.605,10	R\$ 162.605,10	1,30	R\$ 1.756.249,06
Assistência à pessoa idosa	R\$ 128.000,00	R\$ 128.000,00	R\$ 5.779,54	R\$ 5.779,54	0,02	R\$ 122.220,46	R\$ 5.779,54	R\$ 5.779,54	0,05	R\$ 122.220,46
Assistência ao Portador de Deficiência	R\$ 295.000,00	R\$ 295.000,00	R\$ 10.918,27	R\$ 10.918,27	0,03	R\$ 284.081,73	R\$ 10.918,27	R\$ 10.918,27	0,09	R\$ 284.081,73
Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$ 151.000,00	R\$ 151.000,00	R\$ 4.680,01	R\$ 4.680,01	0,01	R\$ 146.319,99	R\$ 4.481,01	R\$ 4.481,01	0,04	R\$ 146.518,99
Assistência Comunitária	R\$ 1.211.000,00	R\$ 1.344.854,16	R\$ 370.928,47	R\$ 370.928,47	1,19	R\$ 973.925,69	R\$ 141.426,28	R\$ 141.426,28	1,13	R\$ 1.203.427,88
Ênfase	R\$ 24.940.000,00	R\$ 26.970.537,96	R\$ 11.699.452,68	R\$ 11.699.452,68	37,42	R\$ 15.271.085,28	R\$ 2.436.710,95	R\$ 2.436.710,95	19,44	R\$ 24.533.827,01
Atenção Básica	R\$ 2.242.000,00	R\$ 2.507.451,99	R\$ 768.177,65	R\$ 768.177,65	2,46	R\$ 1.739.274,34	R\$ 328.534,74	R\$ 328.534,74	2,62	R\$ 2.178.917,25
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 22.397.000,00	R\$ 24.162.085,97	R\$ 10.889.466,25	R\$ 10.889.466,25	34,83	R\$ 13.272.619,72	R\$ 2.066.367,43	R\$ 2.066.367,43	16,48	R\$ 22.095.718,54
Vigilância Sanitária	R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 30.937,42	R\$ 30.937,42	0,10	R\$ 114.062,58	R\$ 30.937,42	R\$ 30.937,42	0,25	R\$ 114.062,58
Vigilância Epidemiológica	R\$ 156.000,00	R\$ 156.000,00	R\$ 10.871,36	R\$ 10.871,36	0,03	R\$ 145.128,64	R\$ 10.871,36	R\$ 10.871,36	0,09	R\$ 145.128,64
Trabalho	R\$ 393.000,00	R\$ 437.000,00	R\$ 186.358,31	R\$ 186.358,31	0,60	R\$ 250.641,69	R\$ 59.358,31	R\$ 59.358,31	0,47	R\$ 377.641,69
Fomento ao Trabalho	R\$ 393.000,00	R\$ 437.000,00	R\$ 186.358,31	R\$ 186.358,31	0,60	R\$ 250.641,69	R\$ 59.358,31	R\$ 59.358,31	0,47	R\$ 377.641,69
Educação	R\$ 20.362.000,00	R\$ 20.422.800,00	R\$ 6.778.078,20	R\$ 6.778.078,20	21,68	R\$ 13.644.721,80	R\$ 2.846.905,95	R\$ 2.846.905,95	22,71	R\$ 15.797.815,85
Ensino Fundamental	R\$ 13.726.000,00	R\$ 13.796.800,00	R\$ 5.837.781,50	R\$ 5.837.781,50	18,67	R\$ 7.959.018,50	R\$ 2.391.207,57	R\$ 2.391.207,57	19,07	R\$ 11.405.592,43
Ensino Médio	R\$ 310.000,00	R\$ 310.000,00	R\$ 40.428,81	R\$ 40.428,81	0,13	R\$ 269.571,19	R\$ 23.198,95	R\$ 23.198,95	0,19	R\$ 286.801,05
Educação Infantil	R\$ 6.229.000,00	R\$ 6.219.000,00	R\$ 898.083,53	R\$ 898.083,53	2,87	R\$ 5.320.916,47	R\$ 430.715,07	R\$ 430.715,07	3,44	R\$ 5.788.284,93
Educação de Jovens e Adultos	R\$ 64.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ -	R\$ -	-	R\$ 64.000,00	R\$ -	R\$ -	-	R\$ 64.000,00
Educação Especial	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 1.784,36	R\$ 1.784,36	0,01	R\$ 31.215,64	R\$ 1.784,36	R\$ 1.784,36	0,01	R\$ 31.215,64
Cultura	R\$ 907.000,00	R\$ 1.057.000,00	R\$ 369.840,19	R\$ 369.840,19	1,18	R\$ 687.159,81	R\$ 338.572,06	R\$ 338.572,06	2,70	R\$ 718.427,94
Divulgação Cultural	R\$ 907.000,00	R\$ 1.057.000,00	R\$ 369.840,19	R\$ 369.840,19	1,18	R\$ 687.159,81	R\$ 338.572,06	R\$ 338.572,06	2,70	R\$ 718.427,94
Urbanismo	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.632.000,00	R\$ 1.185.831,57	R\$ 1.185.831,57	3,79	R\$ 4.446.168,43	R\$ 637.448,01	R\$ 637.448,01	5,29	R\$ 4.968.564,92
Infra-Estrutura Urbana	R\$ 2.234.000,00	R\$ 2.254.000,00	R\$ 297.314,31	R\$ 297.314,31	0,95	R\$ 1.956.685,69	R\$ 297.303,71	R\$ 297.303,71	2,37	R\$ 1.956.696,29
Serviços Urbanos	R\$ 3.266.000,00	R\$ 3.378.000,00	R\$ 888.517,26	R\$ 888.517,26	2,84	R\$ 2.489.482,74	R\$ 340.144,30	R\$ 340.144,30	2,92	R\$ 3.011.868,63
Saneamento Básico Urbano	R\$ 4.970.000,00	R\$ 4.970.000,00	R\$ 1.994.252,79	R\$ 1.994.252,79	6,38	R\$ 2.975.747,21	R\$ 688.572,31	R\$ 688.572,31	5,40	R\$ 4.281.427,69
Qualidade Ambiental	R\$ 1.964.000,00	R\$ 1.964.000,00	R\$ 184.941,88	R\$ 184.941,88	0,59	R\$ 1.779.058,12	R\$ 92.268,22	R\$ 92.268,22	0,74	R\$ 1.871.731,78
Controle Ambiental	R\$ 1.964.000,00	R\$ 1.964.000,00	R\$ 184.941,88	R\$ 184.941,88	0,59	R\$ 1.779.058,12	R\$ 92.268,22	R\$ 92.268,22	0,74	R\$ 1.871.731,78
Transporte	R\$ 1.294.000,00	R\$ 1.876.254,75	R\$ 949.663,80	R\$ 949.663,80	3,04	R\$ 926.590,95	R\$ 206.582,34	R\$ 206.582,34	1,65	R\$ 1.669.672,41
Transporte Rodoviário	R\$ 1.294.000,00	R\$ 1.876.254,75	R\$ 949.663,80	R\$ 949.663,80	3,04	R\$ 926.590,95	R\$ 206.582,34	R\$ 206.582,34	1,65	R\$ 1.669.672,41
Desporto e Lazer	R\$ 1.077.750,00	R\$ 1.077.750,00	R\$ 147.466,00</							



Município de VARGEM GRANDE DO SUL - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	Mar/2014	Abr/2014	Mai/2014	Jun/2014	Jul/2014	Ago/2014	Sep/2014	Out/2014	Nov/2014	Dez/2014	Jan/2015	Fev/2015	(ÚLT. 12 MES)	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 7.605.204,42	R\$ 6.523.898,62	R\$ 5.990.873,00	R\$ 5.253.962,98	R\$ 5.560.060,35	R\$ 4.941.215,55	R\$ 5.936.887,35	R\$ 5.092.994,62	R\$ 5.929.334,60	R\$ 7.756.576,14	R\$ 7.897.594,44	R\$ 4.981.157,87	R\$ 73.469.759,94	R\$ 77.306.000,00
RECEITAS	R\$ 2.053.245,98	R\$ 1.215.187,77	R\$ 943.661,95	R\$ 841.516,70	R\$ 639.186,84	R\$ 157.222,33	R\$ 1.032.081,77	R\$ 709.973,57	R\$ 883.245,53	R\$ 1.429.418,82	R\$ 367.102,09	R\$ 59.134,05	R\$ 10.330.977,40	R\$ 11.770.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 2.053.245,98	R\$ 1.215.187,77	R\$ 943.661,95	R\$ 841.516,70	R\$ 639.186,84	R\$ 157.222,33	R\$ 1.032.081,77	R\$ 709.973,57	R\$ 883.245,53	R\$ 1.429.418,82	R\$ 367.102,09	R\$ 59.134,05	R\$ 10.330.977,40	R\$ 11.770.000,00
I.P.T.U.	R\$ 1.518.160,42	R\$ 434.616,71	R\$ 319.442,59	R\$ 336.863,27	R\$ 290.783,16	R\$ 68.676,52	R\$ 586.226,85	R\$ 312.927,40	R\$ 381.010,38	R\$ 353.328,52	R\$ 1.767,18	-	R\$ 4.603.803,00	R\$ 4.850.000,00
I.R.R.F.	R\$ 321,46	R\$ 74.637,77	R\$ 39.068,02	R\$ 8.072,59	R\$ 72.605,25	R\$ 43.140,54	R\$ 52.733,81	R\$ 39.960,05	R\$ 48.306,81	R\$ 80.964,39	R\$ 77.097,73	R\$ 37.750,77	R\$ 574.659,19	R\$ 550.000,00
I.S.S.	R\$ 229.301,31	R\$ 481.188,65	R\$ 331.855,04	R\$ 333.843,22	R\$ 143.526,46	R\$ 23.324,01	R\$ 88.647,41	R\$ 201.783,42	R\$ 298.637,05	R\$ 835.304,55	R\$ 210.614,12	R\$ 19.885,49	R\$ 3.198.410,73	R\$ 4.070.000,00
I.T.B.I.	R\$ 57.204,73	R\$ 52.709,88	R\$ 84.094,27	R\$ 87.175,78	R\$ 64.994,88	R\$ 5.443,45	R\$ 131.255,51	R\$ 64.890,78	R\$ 42.000,61	R\$ 55.418,78	R\$ 28.438,10	-	R\$ 673.626,77	R\$ 910.000,00
Outras Receitas Tributárias	R\$ 248.258,06	R\$ 172.034,76	R\$ 169.202,03	R\$ 75.561,84	R\$ 67.277,09	R\$ 16.137,81	R\$ 173.218,19	R\$ 90.411,92	R\$ 113.290,68	R\$ 104.402,58	R\$ 49.184,96	R\$ 1.497,79	R\$ 1.280.477,71	R\$ 1.390.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 171.110,49	R\$ 171.652,29	R\$ 188.003,61	R\$ 185.180,21	R\$ 187.477,96	R\$ 185.624,22	R\$ 187.402,24	R\$ 184.715,67	R\$ 191.456,01	R\$ 367.197,34	R\$ 185.138,25	R\$ 181.178,67	R\$ 2.386.136,96	R\$ 600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 99.075,33	R\$ 116.283,13	R\$ 175.695,78	R\$ 164.886,25	R\$ 125.020,33	R\$ 173.246,14	R\$ 147.297,50	R\$ 78.742,46	R\$ 95.527,73	R\$ 25.509,66	R\$ 68.386,05	R\$ 3.866,23	R\$ 1.273.536,59	R\$ 618.000,00
receitas	R\$ 99.075,33	R\$ 116.283,13	R\$ 175.695,78	R\$ 164.886,25	R\$ 125.020,33	R\$ 173.246,14	R\$ 147.297,50	R\$ 78.742,46	R\$ 95.527,73	R\$ 25.509,66	R\$ 68.386,05	R\$ 3.866,23	R\$ 1.273.536,59	R\$ 618.000,00
RECEITA AGRPECUÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 295.972,02	R\$ 318.809,91	R\$ 300.610,08	R\$ 285.528,62	R\$ 290.235,20	R\$ 288.251,19	R\$ 30.638,29	R\$ 617.003,58	R\$ 313.202,04	R\$ 313.517,30	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.053.768,23	R\$ 2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 5.003.667,29	R\$ 4.736.969,90	R\$ 4.441.823,74	R\$ 3.831.170,94	R\$ 4.371.792,17	R\$ 4.268.716,73	R\$ 4.551.343,67	R\$ 3.451.203,17	R\$ 4.504.713,36	R\$ 5.719.518,67	R\$ 7.151.265,86	R\$ 4.902.482,19	R\$ 56.934.667,69	R\$ 61.164.000,00
Cota-Parte do F.P.M.	R\$ 1.264.306,44	R\$ 1.442.992,93	R\$ 1.922.965,50	R\$ 1.442.100,01	R\$ 1.238.581,45	R\$ 1.504.665,73	R\$ 1.318.965,31	R\$ 1.246.558,06	R\$ 1.649.978,99	R\$ 1.812.381,05	R\$ 2.022.537,41	R\$ 2.064.618,84	R\$ 18.930.651,72	R\$ 21.000.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	R\$ 1.256.955,18	R\$ 1.367.410,19	R\$ 1.315.188,62	R\$ 1.053.150,14	R\$ 1.679.153,89	R\$ 1.273.182,69	R\$ 1.597.739,39	R\$ 1.204.903,63	R\$ 1.325.045,90	R\$ 1.602.615,69	R\$ 1.436.410,66	R\$ 1.075.169,63	R\$ 16.186.925,61	R\$ 17.500.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	R\$ 1.113.265,09	R\$ 177.244,57	R\$ 153.573,09	R\$ 181.067,90	R\$ 133.304,83	R\$ 155.328,55	R\$ 202.016,68	R\$ 194.435,99	R\$ 114.721,54	R\$ 134.525,86	R\$ 2.154.494,17	R\$ 801.646,60	R\$ 5.126.752,89	R\$ 6.200.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 19,09	R\$ -	R\$ 164,95	R\$ 249,55	R\$ -	R\$ 169,77	R\$ 5.310,05	R\$ 43.531,91	R\$ 373,57	R\$ 169,24	R\$ 403,00	R\$ 6,50	R\$ 50.397,63	R\$ 80.000,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 352.744,72	R\$ 718.593,41	R\$ 72.271,66	R\$ 358.867,37	R\$ 144.561,51	R\$ 408.477,78	R\$ 264.311,13	R\$ 274.422,81	R\$ 440.229,55	R\$ 961.683,38	R\$ 3.561,85	R\$ 16.654,12	R\$ 3.975.947,35	R\$ 3.169.000,00
Transferências da LC 61/1989	R\$ 9.104,74	R\$ 10.851,79	R\$ 10.267,82	R\$ 10.974,18	R\$ 10.913,99	R\$ 10.497,09	R\$ 10.829,51	R\$ 11.101,36	R\$ 12.646,10	R\$ 12.487,88	R\$ 17.293,76	R\$ 10.505,98	R\$ 137.474,00	R\$ 140.000,00
Transferências da LC 87/1996	R\$ -	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ 6.806,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 68.066,30	R\$ 75.000,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 1.007.272,03	R\$ 1.013.070,38	R\$ 960.585,47	R\$ 777.955,16	R\$ 1.158.469,87	R\$ 909.588,49	R\$ 1.145.364,97	R\$ 858.314,76	R\$ 954.911,08	R\$ 1.182.042,51	R\$ 1.523.688,71	R\$ 967.188,76	R\$ 12.458.452,19	R\$ 13.000.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 153.243,80	R\$ 136.647,91	R\$ 129.081,45	R\$ 130.860,47	R\$ 133.825,81	R\$ 53.779,16	R\$ 175.526,12	R\$ 236.071,84	R\$ 132.645,94	R\$ 268.611,69	R\$ 310.840,44	R\$ 15.675,40	R\$ 1.876.810,03	R\$ 3.152.000,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 728.729,61	R\$ 601.071,40	R\$ 677.015,61	R\$ 538.879,66	R\$ 613.679,98	R\$ 590.129,55	R\$ 628.333,39	R\$ 537.527,00	R\$ 624.355,13	R\$ 719.936,30	R\$ 1.126.227,81	R\$ 790.389,51	R\$ 8.176.274,95	R\$ 9.000.000,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	R\$ 728.729,61	R\$ 601.071,40	R\$ 677.015,61	R\$ 538.879,66	R\$ 613.679,98	R\$ 590.129,55	R\$ 628.333,39	R\$ 537.527,00	R\$ 624.355,13	R\$ 719.936,30	R\$ 1.126.227,81	R\$ 790.389,51	R\$ 8.176.274,95	R\$ 9.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 7.047.585,30	R\$ 6.094.479,51	R\$ 5.501.861,00	R\$ 4.900.263,53	R\$ 5.133.858,33	R\$ 4.536.710,22	R\$ 5.495.956,20	R\$ 4.740.183,29	R\$ 5.496.435,48	R\$ 7.403.837,18	R\$ 6.956.504,38	R\$ 4.371.947,03	R\$ 67.679.621,95	R\$ 68.306.000,00

CELSO ITAROTI CANCELEI RI CERVA
 Prefeito

WAGNER MARQUES
 Contador

VARGEM GRANDE DO SUL, 26/03/2015



Município de VARGEM GRANDE DO SUL - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 28.083,63	R\$ 36.593,88
RECEITAS CORRENTES	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 28.083,63	R\$ 36.593,88
Receita de Contribuições dos Segurados	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Contribuições	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 28.083,63	R\$ 36.593,88
Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 28.083,63	R\$ 36.593,88
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Receitas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	R\$ 9.250.000,00	R\$ 9.250.000,00	R\$ 1.841.329,77	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	R\$ 9.325.000,00	R\$ 9.325.000,00	R\$ 1.869.413,40	R\$ 36.593,88

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Civil	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aposentadorias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reformas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Benefícios Previdenciários	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Despesas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	R\$ 9.250.000,00	R\$ 9.250.000,00	R\$ 942.715,32	R\$ -	R\$ 942.616,59	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	R\$ 9.250.000,00	R\$ 9.250.000,00	R\$ 942.715,32	R\$ -	R\$ 942.616,59	R\$ -
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (II - VI)	R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00	R\$ 926.698,08	R\$ -	R\$ 906.022,71	R\$ -

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO		R\$	-
DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		R\$	-
Plano Financeiro		R\$	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		R\$	-
Recursos para Formação de Reserva		R\$	-
Outros Aportes para o RPPS		R\$	-
Plano Previdenciário		R\$	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		R\$	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		R\$	-
Outros Aportes para o RPPS		R\$	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	R\$	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2015	2014
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa	R\$	-	-
Bancos Conta Movimento	R\$	-	-
Investimentos	R\$	-	-
Outros Bens e Direitos	R\$	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	R\$ 9.250.000,00	R\$ 9.250.000,00	R\$ 1.540.050,02	R\$ -
Receita de Contribuições Patronais	R\$ 6.240.000,00	R\$ 6.240.000,00	R\$ 1.026.367,53	R\$ -
Pessoal Civil	R\$ 6.240.000,00	R\$ 6.240.000,00	R\$ 1.026.367,53	R\$ -
Ativo	R\$ 6.200.000,00	R\$ 6.200.000,00	R\$ 1.025.119,67	R\$ -
Inativo	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 1.247,86	R\$ -
Pensionista	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	R\$ -
Pessoal Militar	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Ativo	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Inativo	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Pensionista	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 1.650.000,00	R\$ 1.650.000,00	R\$ 351.109,01	R\$ -
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 130.196,86	R\$ -
Outras Receitas de Contribuições	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	-	R\$ -
Receitas Imobiliárias	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Receitas de Valores Mobiliários	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	-	R\$ -
Outras Receitas Patrimoniais	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Receita de Serviços	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Outras Receitas Correntes	R\$ 410.000,00	R\$ 410.000,00	R\$ 32.376,62	R\$ -
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Amortização de Empréstimos	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
(-)Deduções da receita (X)	R\$ -	R\$ -	-	R\$ -
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	R\$ 9.250.000,00	R\$ 9.250.000,00	R\$ 1.540.050,02	R\$ -

DESPESAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)						
ADMINISTRAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Correntes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

CELSONI TAROTI CANCELLERI CERRA
Prefeito

WAGNER MARQUES
Contador

VARGEM GRANDE DO SUL, 26/03/2015



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	1º Bimestre 2015	Acumulado em 2015
	(A)	(B)	(C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	R\$ 9.338.292,64	R\$ 9.113.615,02	R\$ 9.113.615,02
DEDUÇÕES (II)	R\$ 7.079.678,67	R\$ 13.142.545,13	R\$ 13.142.545,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ 11.955.957,09	R\$ 14.367.387,72	R\$ 14.367.387,72
Demais Haveres Financeiros	R\$ 155.782,52	R\$ -	R\$ -
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	R\$ 5.032.060,94	R\$ 1.224.842,59	R\$ 1.224.842,59
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	R\$ 2.258.613,97	-R\$ 4.028.930,11	-R\$ 4.028.930,11
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	R\$ 2.258.613,97	-R\$ 4.028.930,11	-R\$ 4.028.930,11
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	Jan a Fev 2015	
	(C - B)	(C - A)	
VALOR	R\$ -	-R\$ -	-R\$ 6.287.544,08
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			R\$ -
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Em 31 Dez 2014	Em 28 Fev 2015
	(A)	(B)	(C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DEDUÇÕES (VIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Disponibilidade de Caixa Bruta	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Investimentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Haveres Financeiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Restos a Pagar Processados	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	R\$ -	R\$ -	R\$ -

VARGEM GRANDE DO SUL, 26/03/2015

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
 Prefeito

WAGNER MARQUES
 Contador



Município de VARGEM GRANDE DO SUL - SP
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2015 2015	Até o Bimestre/ 2014 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	R\$ 89.793.000,00	R\$ 14.540.463,09	R\$ 13.336.133,25
Receita Tributária	R\$ 11.770.000,00	R\$ 426.236,14	R\$ 812.724,33
I.P.T.U.	R\$ 4.850.000,00	R\$ 1.767,18	R\$ 2.011,77
I.S.S.	R\$ 4.070.000,00	R\$ 230.499,61	R\$ 529.379,70
I.T.B.I.	R\$ 910.000,00	R\$ 28.438,10	R\$ 141.459,48
I.R.R.F.	R\$ 550.000,00	R\$ 114.848,50	R\$ 34.767,63
Outras Receitas Tributárias	R\$ 1.390.000,00	R\$ 50.682,75	R\$ 105.105,75
Receita de Contribuição	R\$ 9.290.000,00	R\$ 1.507.673,40	R\$ -
Receitas Previdenciárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Contribuições	R\$ 600.000,00	R\$ -	R\$ -
Receita Patrimonial Líquida	R\$ 45.000,00	R\$ 7.542,73	R\$ 8.991,75
Receita Patrimonial	R\$ 672.000,00	R\$ 72.979,06	R\$ 208.450,33
(-) Aplicações Financeiras	R\$ 627.000,00	R\$ 65.436,33	R\$ 199.458,58
Transferências Correntes	R\$ 61.164.000,00	R\$ 12.053.748,05	R\$ 11.536.666,98
F.P.M.	R\$ 16.800.000,00	R\$ 3.269.725,06	R\$ 3.303.408,79
I.C.M.S.	R\$ 14.000.000,00	R\$ 2.009.264,25	R\$ 1.997.789,99
Convênios	R\$ 1.565.000,00	R\$ 155.560,96	R\$ 95.166,81
Outras Transferências Correntes	R\$ 28.799.000,00	R\$ 6.619.197,78	R\$ 6.140.301,39
Demais Receitas Correntes	R\$ 7.524.000,00	R\$ 545.262,77	R\$ 977.750,19
Dívida Ativa	R\$ 1.800.000,00	R\$ 172.960,78	R\$ 266.301,94
Diversas Receitas Correntes	R\$ 5.724.000,00	R\$ 372.301,99	R\$ 711.448,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	R\$ 2.715.750,00	R\$ 79.790,54	R\$ 249.527,40
Operações de Crédito (III)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização de Empréstimos (IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alienação de Ativos (V)	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Transferências de Capital	R\$ 2.715.750,00	R\$ 79.790,54	R\$ 249.527,40
Convênios	R\$ 2.715.750,00	R\$ 79.790,54	R\$ 249.527,40
Outras Transferências de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Receitas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	R\$ 2.715.750,00	R\$ 79.790,54	R\$ 249.527,40
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	R\$ 92.508.750,00	R\$ 14.620.253,63	R\$ 13.585.660,65

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	R\$ 77.692.131,29	R\$ 28.117.147,45	R\$ 26.277.061,54	R\$ 12.255.559,34	R\$ 8.425.582,69
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 39.776.000,00	R\$ 5.925.480,29	R\$ 5.625.812,52	R\$ 5.831.600,14	R\$ 5.284.680,53
Juros e Encargos da Dívida (IX)	R\$ 450.000,00	R\$ 372.000,00	R\$ 370.200,54	R\$ 76.103,75	R\$ 46.883,67
Outras Despesas Correntes	R\$ 37.466.131,29	R\$ 21.819.667,16	R\$ 20.281.048,48	R\$ 6.347.855,45	R\$ 3.094.018,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	R\$ 77.242.131,29	R\$ 27.745.147,45	R\$ 25.906.861,00	R\$ 12.179.455,59	R\$ 8.378.699,02
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	R\$ 8.963.565,58	R\$ 3.151.605,27	R\$ 3.184.651,93	R\$ 280.705,96	R\$ 232.786,26
Investimentos	R\$ 7.613.565,58	R\$ 1.801.605,27	R\$ 1.873.986,21	R\$ 72.438,23	R\$ 100.907,00
Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Concessão de Empréstimos (XII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Demais Inversões Financeiras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Amortização da Dívida (XIV)	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 1.310.665,72	R\$ 208.267,73	R\$ 131.879,26
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	R\$ 7.613.565,58	R\$ 1.801.605,27	R\$ 1.873.986,21	R\$ 72.438,23	R\$ 100.907,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	R\$ 506.700,00	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	R\$ 85.362.396,87	R\$ 29.546.752,72	R\$ 27.780.847,21	R\$ 12.251.893,82	R\$ 8.479.606,02
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-R\$ 1.543.646,87	-R\$ 16.434.172,49	-R\$ 14.195.186,56	R\$ 860.686,41	R\$ 5.106.054,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	R\$ -	R\$ -
Superávit Financeiro	-	-	-	R\$ -	R\$ -
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	R\$ -	R\$ -
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00	

VARGEM GRANDE DO SUL, 26/03/2015

CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA
Prefeito

WAGNER MARQUES
Contador



Município de VARGEM GRANDE DO SUL - SP
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2015/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	R\$ 335.151,47	R\$ 4.654.549,94	R\$ 4.157.628,53	R\$ 86,66	R\$ 831.986,22	R\$ 668.074,52	R\$ 8.301.764,15	R\$ 2.771.937,62	R\$ 1.568.378,35	R\$ -	R\$ 7.401.460,32	R\$ 8.233.446,54
EXECUTIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 314.490,54	R\$ 4.379.055,94	R\$ 3.941.266,96	R\$ 86,66	R\$ 752.192,86	R\$ 666.124,52	R\$ 8.047.119,02	R\$ 2.685.013,53	R\$ 1.536.620,99	R\$ -	R\$ 7.176.622,55	R\$ 7.928.815,41
EXECUTIVO	R\$ 314.490,54	R\$ 4.379.055,94	R\$ 3.941.266,96	R\$ 86,66	R\$ 752.192,86	R\$ 666.124,52	R\$ 8.047.119,02	R\$ 2.685.013,53	R\$ 1.536.620,99	R\$ -	R\$ 7.176.622,55	R\$ 7.928.815,41
SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRAN	R\$ 20.660,93	R\$ 275.494,00	R\$ 216.361,57	R\$ -	R\$ 79.793,36	R\$ 1.950,00	R\$ 254.645,13	R\$ 86.924,09	R\$ 31.757,36	R\$ -	R\$ 224.837,77	R\$ 304.631,13
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO	R\$ 5.028,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.028,32	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.028,32
SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO	R\$ 15.632,61	R\$ 275.494,00	R\$ 216.361,57	R\$ -	R\$ 74.765,04	R\$ 1.950,00	R\$ 254.645,13	R\$ 86.924,09	R\$ 31.757,36	R\$ -	R\$ 224.837,77	R\$ 299.602,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	R\$ -	R\$ 408.191,38	R\$ 13.923,97	R\$ -	R\$ 394.267,41	R\$ -	R\$ 18.923,94	R\$ 18.923,94	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 13.673,94	R\$ 407.941,35
EXECUTIVO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ -	R\$ 358.266,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 358.266,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 358.266,12
EXECUTIVO	R\$ -	R\$ 358.266,12	R\$ -	R\$ -	R\$ 358.266,12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 358.266,12
SERV. AUT. DE AGUA E ESGOTO DE VARGEM GRAN	R\$ -	R\$ 19.244,88	R\$ 19.244,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO AGUA E ESGOTO	R\$ -	R\$ 19.244,88	R\$ 19.244,88	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUPREBEN - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	R\$ -	R\$ 49.925,26	R\$ 13.923,97	R\$ -	R\$ 36.001,29	R\$ -	R\$ 18.923,94	R\$ 18.923,94	R\$ 5.250,00	R\$ -	R\$ 13.673,94	R\$ 49.675,23
TOTAL (III) = (I + II)	R\$ 335.151,47	R\$ 5.062.741,32	R\$ 4.171.552,50	R\$ 86,66	R\$ 1.226.253,63	R\$ 668.074,52	R\$ 8.320.688,09	R\$ 2.790.861,56	R\$ 1.573.628,35	R\$ -	R\$ 7.415.134,26	R\$ 8.641.387,89

VARGEM GRANDE DO SUL, 26/03/2015

CELSO ITAROTI CANCELEI RI CERVA
 Prefeito

WAGNER MARQUES
 Contador

EM 2015, NÃO PODEMOS PERDER ESSA BATALHA DENTRO DA NOSSA CASA.

[DENGUE]
[MATA]

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
 Departamento de Saúde
 Vigilância em Saúde

Adm. 2013-2016

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO SUL		
4º TRIMESTRE-REPUBLICAÇÃO		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NO ENSINO COM A RECEITA ARRECADADA E A DESPESA LIQUIDADADA		
Receita de Impostos e Transferências de Impostos:	51.358.688,78	
Aplicação mínima com total de recursos próprios	12.629.308,43	25,00%
DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS		
Total das despesas do Ensino	5.713.527,79	
(+) Restos a pagar pagos até 31/01/2014	0,00	
(-) Rendimentos de aplicação financeira da conta LDB	57.362,33	
Total das despesas do ensino com recursos próprios	5.656.165,46	
DEMONSTRATIVO DO FUNDEB		
Recursos do FUNDEB + rendimentos financeiros	12.515.661,49	
Aplicação mínima com total de recursos do FUNDEB	11.889.878,42	95,00%
Aplicação mínima c/Profissionais do Magistério em efetivo exercício	7.509.396,89	60,00%
DESPESAS EMPENHADAS COM RECURSOS DO FUNDEB		
Despesas c/Profissionais do Magistério: Mínimo 60%	8.492.197,32	67,85%
Demais Despesas: máximo 40%	4.021.696,03	33,82%
(-) Saldo do FUNDEB de 2013 aplicado no corrente exercício de 2014	0,00	
(+) Restos a pagar pagos até 31/01/2014	0,00	
Total geral aplicado com recursos do FUNDEB	12.513.893,35	99,99%
(-) Rendimentos de aplicação financeira		
Despesas do FUNDEB elegíveis para aplicação no Ensino	12.513.893,35	
Atendimento à aplicação mínima de 95,00%.		
APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO: CAPUT DO ART. 212 DA CF		
Total das despesas do ensino com recursos próprios	5.656.165,46	
(+) Despesas do FUNDEB elegíveis para aplicação no Ensino	8.163.344,02	
Total das despesas elegíveis para aplicação no Ensino	13.819.509,48	26,91%
(-) Parcela empenhada do ganho líquido (plus aplicado)		
Aplicação no Ensino	13.819.509,48	26,91%
Vargem Grande do Sul, 31 dezembro de 2014.		
CELSO ITAROTI CANCELIERI CERVA		
Prefeito		
FABIANA FELISBERTO FARIA		
Diretora de Educação		
ELIANE APARECIDA CANELA		
Contadora		

LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO**AREA – MÉDICO E AFINS****Assunto: Cancelamento de Licença de Funcionamento**

Objeto: Atividade Odontológica
 Protocolo: 155/15
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: André Barreto Rodrigues
 Endereço: Pça Capitão João Pinto Fontão, 69
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: André Barreto Rodrigues
 Responsável Técnico: André Barreto Rodrigues
 CEVS: 355640421-863-000255-1-8

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade de Psicologia
 Protocolo: 146/15
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Cristiane Soares Flokstrumpf do Amaral
 Endereço: Rua José Bonifácio, 21
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Cristiane Soares Flokstrumpf do Amaral
 Responsável Técnico: Cristiane Soares Flokstrumpf do Amaral
 CEVS: 355640421-865-000048-1-2

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade Médica restrita a consulta
 Protocolo: 147/15
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Renato Chiavegati Milan
 Endereço: Rua José Bonifácio, 21
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Renato Chiavegati Milan
 Responsável Técnico: Renato Chiavegati Milan
 CEVS: 355640421-863-000141-1-7

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Serviço de Psicologia
 Protocolo: 140/15
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Lilian Fernandes da Fonseca
 Endereço: Rua Dona Maria Cândido, 214
 Bairro: Vila Santa Terezinha
 Responsável Legal: Lilian Fernandes da Fonseca
 Responsável Técnico: Lilian Fernandes da Fonseca
 CEVS: 355640421-865-000091-1-3

Assunto: Cadastro de Funcionamento Inicial

Objeto: Atividades de Estética e Outros Serviços de Cuidados com Beleza
 Protocolo: 123/15
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Grazielle Porfírio Guerreiro
 Endereço: Rua Antonio Rodrigues do Prado, 30
 Bairro: Nossa Senhora Aparecida
 Responsável Legal: Grazielle Porfírio Guerreiro
 Responsável Técnico: Grazielle Porfírio Guerreiro
 CEVS: 355640421-960-000194-2-9

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Serviço de Psicologia
 Protocolo: 138/15
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Monica da Silva Luhmann dos Santos
 Endereço: Rua Quinzinho Otávio, 26
 Bairro: Centro

Responsável Legal: Monica da Silva Luhmann dos Santos
 Responsável Técnico: Monica da Silva Luhmann dos Santos
 CEVS: 355640421-865-000086-1-3

Assunto: Renovação de Licença de Funcionamento

Objeto: Atividade de Fisioterapia
 Protocolo: 137/15
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Unifisio – Unidade de Fisioterapia Especializada S/S Ltda
 Endereço: Rua Bernardo Garcia, 487
 Bairro: Centro
 Responsável Legal: Ana Paula Tomaz
 Responsável Técnico: Jeruza de Cássia Vidale
 CEVS: 355640421-865-000068-1-5

Assunto: Cadastro Inicial de Funcionamento

Objeto: Serviço de Assistência Social sem Alojamento
 Protocolo: 062/15
 Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Sociedade de Auxílio a Deficiente Grupo Mão Amiga
 Endereço: Rua São Jorge, 297
 Bairro: Jardim São Luiz
 Responsável Legal: Roberto Aparecido Feroselli
 Responsável Técnico: Flavia Aparecida Correa dos Santos
 Responsável Técnico Substituto: Roseane Braz Mendes Raddi
 Responsável Técnico Substituto: Eliezer Jeronimo
 Responsável Técnico Substituto: Flavia Lisboa Biotto
 Responsável Técnico Substituto: Grazielle Porfírio Guerreiro
 Responsável Técnico Substituto: Jeruza de Cassia Vidale
 Responsável Técnico Substituto: Lucia Helena Batistão Tito
 CEVS: 355640421-880-000001-2-4

Área de Alimentos

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial
 Objeto: Cabelereira
 Protocolo: 112/15
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Ivone Ribeiro de Souza
 Responsável: Ivone Ribeiro de Souza
 Endereço: Rua Caetano Gilioli, 420
 Bairro: Jardim Santa Martha
 Nº CEVS: 355640421-960-000193-2-1

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
 Objeto: Bar
 Protocolo: 149/15
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Mirian de Andrade Bertoluci
 Responsável: Mirian de Andrade Bertoluci
 Endereço: Rua Davi Bedim Neto, 345
 Bairro: Centro
 Nº CEVS: 355640421-561-000583-1-9

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
 Objeto: Comércio Atacadista de Alimentos
 Protocolo: 135/15
Deferido: (X) Sim () Não
 Razão Social: Bueno de Camargo Alimentos Eireli Me
 Responsável: Luciana Bueno de Camargo
 Endereço: Rua Guilhermina Anadão Rodrigues, 87
 Bairro: Jardim Paraíso I
 Nº CEVS: 355640421-463-000076-2-5

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial
 Objeto: Manicure
 Protocolo: 144/15

Deferido: Sim Não
Razão Social: Marcela Donizete Balbino
Responsável: Marcela Donizete Balbino
Endereço: Rua Pedro Longuini, 129
Bairro: Jardim Santa Martha
Nº CEVS: 355640421-960-000195-2-6

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Bar
Protocolo: 139/15

Deferido: Sim Não
Razão Social: Geane Cristovam de Albuquerque
Responsável: Geane Cristovam de Albuquerque
Endereço: Praça Santo Antonio, 179
Bairro: Vila Polar
Nº CEVS: 355640421-561-000582-1-1

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Comércio Varejista de Alimentos
Protocolo: 126/15

Deferido: Sim Não
Razão Social: Fábio Alex Sandro da Cunha
Responsável: Fábio Alex Sandro da Cunha
Endereço: R: Mato Grosso, 141
Bairro: Vila Polar
Nº CEVS: 355640421-472-000173-1-0

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Comércio Varejista de Alimentos
Protocolo: 133/15

Deferido: Sim Não
Razão Social: Osvaldo Oliveira Rotta
Responsável: Osvaldo Oliveira Rotta
Endereço: Rua Floriano Rotta, 367
Bairro: Centro
Nº CEVS: 355640421-472-000174-1-8

Solicitação: Cancelamento de Funcionamento
Objeto: Bar
Protocolo: 134/15

Deferido: Sim Não
Razão Social: Zélia Dutra
Responsável: Zélia Dutra
Endereço: Rua Luciano Schiavo, 186

Bairro: Jardim Dolores
Nº CEVS: 355640421-561-000531-1-2

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial
Objeto: Serviços Ambulante de Alimentação
Protocolo: 129/15

Deferido: Sim Não
Razão Social: Daiton José Testa
Responsável: Daiton José Testa
Endereço: Sítio Cachoeirinha
Bairro: Feira Livre
Nº CEVS: 355640421-561-000580-2-5

Solicitação: Licença de Funcionamento Inicial
Objeto: Serviço de Alimentação
Protocolo: 145/15

Deferido: Sim Não
Razão Social: Ana Flávia Ribeiro
Responsável: Ana Flávia Ribeiro
Endereço: Av. Brasil, 317
Bairro: Vila Polar
Nº CEVS: 355640421-562-000031-1-5

Solicitação: Cancelamento de Licença de Funcionamento
Objeto: Bar
Protocolo: 148/15

Deferido: Sim Não
Razão Social: Fernando Bernardes Bar - Me
Responsável: Fernando Bernardes
Endereço: Rua Davi Bedin Neto, 345
Bairro: Jardim Fortaleza
Nº CEVS: 355640421-561-000271-1-1

Solicitação: Cadastro de Funcionamento Inicial
Objeto: Serviços Ambulantes de Alimentação
Protocolo: 132/15

Deferido: Sim Não
Razão Social: Renata Buozi Honorato
Responsável: Renata Buozi Honorato
Endereço: Rua Delta
Bairro: Santa Terezinha
Nº CEVS: 355640421-561-000581-2-2



Acompanhe as ações da
Administração através do site da
Prefeitura Municipal de
Vargem Grande do Sul